SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 168/2022

EMENTA: Antecipação de Reunião Ordinária Nº 645/2022 da Câmara Especializada de Engenharia e Civil - CEEC do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, através do E-mail do Coordenador da CEEC (Protocolo nº **4661652/2022**) que trata da antecipação da Reunião Ordinária nº 645/2022 da Câmara, do dia 03/10/2022 para o dia 28/09/2022, em virtude da realização da 77ª SOEA, que ocorrerá no período de 04 a 06/10/2022 e a viagem de todos os Conselheiros da CEEC para participação desse evento está marcada para o dia 03/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" do Plenário do CREA-RN, a alteração da data de realização da Reunião Extraordinária nº 04 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, no dia **28/09/2022**, conforme informado acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 20 de setembro de 2022.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 14/09/2022 13:50:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN